



ATA Nº 4/2017

Aos 19 dias do mês de abril do ano 2017, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a segunda sessão ordinária, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Guy Alberto Correia da Costa Viseu e secretariada por Maria Alexandra Flor Bastos e António Manuel Pinto de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Documentos de Prestação de Contas do ano 2016;
3. Pedidos de isenção de taxas (2);
4. Renúncia da "Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho" (Banda de Música da Cidade de Espinho) ao direito de superfície para construção da sua sede social em terreno do Município;
5. Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM)
6. Propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2017
8. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 4º Trimestre de 2016
9. Monitorização e Acompanhamento do PAEL - 1º Trimestre de 2017
10. Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
11. Aprovação das Atas 1/2017, 2/2017 e 3/2017

Ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regimento desta Assembleia, a reunião iniciou-se às 21h50 dado que à hora inicialmente designada não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente Joaquim José Pinto Moreira estando também presente o Vereador Quirino de Jesus.

Foi verificada a presença dos **Vogais** Ricardo Bastos Sousa, Ana Paula Pereira Belinha, Paulo Jorge Alves Moreira de Castro, Bernardo Coelho de Lacerda Machado, José Emanuel Teixeira

Carvalhinho, Maria Aurora da Costa Pereira Morais e Vingada, Alfredo Domingues da Rocha, Jorge Eduardo da Nave Pina, Rosa Martins de Freitas Duarte, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho e dos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, Nuno Pinto de Almeida, Rui Manuel Martins Torres, Manuel de Oliveira Dias e José Marco da Cunha Rodrigues.

Foi dada nota dos pedidos de substituição dos vogais José Manuel Carmo da Silva por Maria Susana Gomes de Castro Valente, Rita Figueiredo Reis Rola por Carlos Loureiro, Luís Miguel Perdigão Carvalho Pinto por Abel Santos, José Luis Machado Peralta por Ângelo Cardoso, Pedro Nuno Oliveira Tavares por Tânia Santos, Ana Cecília Alves de Campos Lopes Rezende por Eugénio Cordeiro e Elísio Manuel Ribeiro Pereira da Silva por José Dinis.

Verificado o quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão iniciando os trabalhos com um pedido de intervenção do público presente. Deu a palavra a Maria João Gomes Dias Martins Quintas Azevedo, Técnica de Emergência pré-hospitalar, que protestou, em seu nome, no dos seus colegas de trabalho e sobretudo em nome da população de Espinho pela extinção do serviço de Ambulância de Emergência Médica sediado em Espinho.

A reunião continuou com os assuntos agendados para o Período de Antes da Ordem do Dia:

PS (Ângelo Cardoso): “Moção pela reabertura da consulta aberta e pela permanência da ambulância do INEM: Mais uma vez, e tal como já fizemos no passado, relembramos e assumimos ser os promotores e continuadores de uma Política de Saúde que promoveu o encerramento de alguns serviços, com base em critérios técnicos e de eficiência desses serviços. Esta reorganização culminou com a assinatura de um protocolo entre a ARS Centro e o Município de Espinho em 2007. Estas medidas, impopulares por natureza, foram alvo de forte contestação e manifestações pelas populações afetadas. O Concelho de Espinho, não fugiu à regra e os mais indignados saíram à rua e exigindo a continuidade da Urgência Básica. Mas rapidamente se percebeu que a criação desta nova dinâmica de apoio às populações e de novas valências, com a criação da denominada “consulta aberta” e da instalação do serviço de Ambulância do INEM, respondiam na totalidade aos anseios e necessidades dos espinhenses, até daqueles mais resistentes. Recordamos que o acima referido protocolo previa o seguinte: 1. No âmbito do Centro Hospitalar, haverá um incremento do número e variedade de consultas de ambulatório, para melhoria da acessibilidade, da qualidade e da poupança para os utentes.” 2. Parte da atividade do Hospital será centrada na prestação de cuidados continuados de convalescença, para o que disporá de 30 camas para cuidados continuados de convalescença. 3. O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão assegurados pelas VMERs sedeadas em Vila Nova de Gaia ou em Santa Maria da Feira, esta última a instalar, sendo reforçado por ambulância do INEM, com técnico de ambulância de emergência (TAE), a sedear em Espinho 24 horas por dia, até 1 de Outubro de 2007. 4. O Hospital Nossa Senhora da Ajuda - Espinho acomodará nas suas atuais instalações da urgência uma consulta não-



programada para casos agudos do foro ambulatorio, sob a responsabilidade do centro de saúde, em horário alargado, das 8h00 às 24h00, com acesso direto aos MCDT's do Hospital. Contudo, com o passar dos anos e com a mudança de políticas e dos agentes políticos, verificamos um avolumar de situações negativas para utentes e promotores da saúde pública: À medida que os anos foram passando, o número de consultas e especialidades em Espinho foram sendo reduzidas, o que levou a autarquia a disponibilizar um de transporte, para os munícipes poderem ir a Gaia. Não seria mais razoável negociar e tentar trazer para Espinho algumas especialidades? Perdemos a unidade de cuidados continuados em 31 de dezembro de 2014. Na altura foi anunciada a abertura da Medicina Espinho, nas antigas instalações da Unidade de Cuidados Continuados, foi dito com ênfase, que os utentes de Espinho que necessitassem de Cuidados Continuados, em vez de ser integrados noutra localidade qualquer, como Valongo, Matosinhos ou Felgueiras, iriam ser encaminhados para Espinho. Falou-se inclusive em reconquista de espaço para os Espinhenses. Que medidas foram tomadas, para garantir isso? Nenhunas. Nunca passou de pura propaganda política para fazer fretes ao governo da mesma cor política; Sorrateiramente e pela calada perdemos a consulta aberta e ficamos reduzidos a um atendimento de 2 horas e meia, diárias, de consultas, para as quais é surreal arranjar uma senha; Agora querem-nos tirar o que resta, o serviço de ambulância do INEM com dois TAE e querem-nos vender a ideia de que é tudo a mesma coisa. Vamos então passar a explicar: A maioria das Corporações de Bombeiros estabeleceu com o INEM protocolos para se constituírem como Posto de Emergência Médica (PEM) ou Posto Reserva. As ambulâncias PEM são ambulâncias de socorro do INEM, que estão sediadas em corpos de Bombeiros com os quais o INEM celebrou protocolos. Estas ambulâncias destinam-se à estabilização e transporte de doentes que necessitem de assistência durante o transporte e cuja tripulação e equipamento permitem a aplicação de medidas de suporte básico de vida (SBV) e desfibrilhação automática externa (DAE). A tripulação é constituída por dois elementos da corporação e, pelo menos um deles, deve estar habilitado com o Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro (TAS). O outro tripulante, no mínimo, deve estar habilitado com o Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT). As ambulâncias SBV do INEM são ambulâncias de socorro, igualmente destinadas à estabilização e transporte de doentes que necessitem de assistência durante o transporte e cuja tripulação e equipamento permitem a aplicação de medidas de SBV e DAE. São tripuladas por dois Técnicos de Ambulância de Emergência (TAE) do INEM, devidamente habilitados com os cursos de TAS, de DAE, e de Condução de Emergência. Parecem a mesma coisa, mas diferem num ponto fundamental: os TAE estão habilitados em 2 protocolos: Protocolo de Glucagon (permite através da administração deste fármaco, reverter com sucesso hipoglicémias graves) Protocolo de dor torácica (os doentes com dor torácica têm acesso precoce ao eletrocardiograma (ECG) que será analisado pelo médico CODU, e em caso disso, fazem início de medicação (Nitratos, AAS e Clopidogrel) após validação médica) Fica assim evidente que mais uma vez os Espinhenses vão ser prejudicados com esta reestruturação. Face ao atrás exposto a Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua 2ª sessão ordinária de

2017, em 19 de abril de 2017, aprova esta moção, exigindo que o INEM recue na sua decisão de encerrar os serviços da ambulância do INEM, sedeadada 24H em Espinho e ainda para exigir a reposição da “consulta aberta”, cujo encerramento definitivo tanto tem prejudicado os nossos cidadãos, repondo assim as bases do protocolo assinado e não revogado, entre a ARS Centro e o Município de Espinho.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que a CDU votaria a moção favoravelmente. Disse que, quando fora discutido e aprovado o protocolo sobre o encerramento do serviço de urgência do Hospital de Espinho, dissera que a ambulância do INEM colocada à porta do hospital acabaria por desaparecer. Disse que o grande problema fora o encerramento das urgências. Hoje, não reabriam as urgências e retiravam a ambulância colocada para colmatar aquele encerramento. O que não estava bem esclarecido era qual o acordo feito com a Câmara Municipal pela utilização da ambulância por parte dos Bombeiros. Parecia-lhe que o governo pretendia passar despesas para a Câmara Municipal. Receava que os bombeiros voluntários acabassem por desaparecer uma vez que já existiam muitos a tornarem-se profissionais.

José Carvalhinho (PS) disse que a moção apresentada era clara. O que defendiam era a aplicação integral do protocolo celebrado em 2007 que continuava em vigor. Aquela era mais uma medida discriminatório para o concelho de Espinho que prejudicava a sua população e tudo fariam para tentar reverter a situação. O atual executivo tem fechado os olhos ao que sucessivamente se estava a passar, com a agravante do Sr. Presidente da Câmara Municipal fazer parte do Conselho Consultivo do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que votaria a moção favoravelmente, embora não concordasse com a referência “os mais indignados saíram à rua” porque considerar que existiam muitas mais pessoas indignadas e não puderam sair à rua. O que se discutiu há 10 anos estava agora a acontecer. Os bombeiros preparavam-se para assumir o serviço de INEM e considerava que estavam perante a perda de um serviço. Disse que segundo dados divulgados pelos bombeiros, 2177 dos 3500 serviços prestados anualmente eram assegurados pelos Bombeiros, uma vez que não estando a ambulância do INEM disponível o serviço dos bombeiros era ativado. Ao assumir as duas componentes havia uma clara sobrecarga para os bombeiros.

Votação: Aprovado por unanimidade, com 23 membros presentes

PSD (Bernardo Lacerda): “Moção Valências de Saúde do Concelho de Espinho: No ano de 2007, o Governo PS em protocolo com a Câmara Municipal de Espinho, também PS, no âmbito da reformulação da Rede de Urgência e Emergência, fechou o serviço de urgência do Hospital Nossa Senhora da Ajuda em Espinho. Como contrapartida os serviços em Espinho



seriam reforçados por ambulância do INEM, com técnico de ambulância de emergência, a sedear em Espinho, 24 horas por dia. Em 2017, numa nova reformulação do Governo PS, este serviço foi retirado. Face a esta sequente perda de valências dos serviços de urgências do concelho de Espinho, este é o momento para se pensar reestruturar todas valências de saúde em Espinho. A Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 19 de abril de 2017 delibera: 1. Que é insustentável e discriminatória a perda permanente de valências hospitalares fazendo com que a população de Espinho não tenha acesso a serviços mínimos de urgência. 2. Existe uma vontade séria de encontrar uma solução que responda às necessidades que a população de Espinho tem. 3. Exigir que o Ministério da Saúde disponibilize à Câmara Municipal de Espinho estatísticas do Hospital de Vila Nova de Gaia com informação dos utentes de Espinho sobre: 1. Quantidade de ocorrências; 2. Qual a tipologia de ocorrência; 3. Quais os meios diagnósticos utilizados; 4. Tempo de internamento. Só com esta informação se pode encontrar uma solução séria para os problemas nas valências hospitalares de saúde do concelho de Espinho.”

Intervenções:

Ângelo Cardoso (PS) referiu que não teria qualquer dúvida em votar o documento se o mesmo não contivesse os pontos da parte deliberativa, uma vez que a perda dos serviços de urgência não era de agora. Perguntou o que fora feito nos anos anteriores. Disse também que o Sr. Presidente da Câmara fazia parte do Conselho Consultivo do Hospital pelo que as estatísticas pedidas naquele documento podiam ser-lhe facilmente dadas se o pretendesse. Parecia-lhe que o documento fora escrito à pressa e que os termos de saúde utilizados não eram os mais corretos. Os dados pretendidos eram uma utopia. Queria ajudar em tudo para melhorar as questões de saúde para os espinhenses, mas não sabia como votar aquele documento que continha diversas inexatidões. Deviam considerar fazer-lhe algumas alterações.

Jorge Carvalho (CDU) entendia que o texto daquele documento podia ser melhorado para evitar respostas formais de fuga. O ponto 1 devia conter uma expressão que demonstrasse que o acesso ao serviço de urgência não era o que a população queria, uma vez que não era feito em Espinho. No ponto 3, entendia que as informações deviam ser disponibilizadas ao Município de Espinho e não à Câmara Municipal, por forma à Assembleia Municipal obter também as respostas. Como leigo na matéria, conseguia interpretar o conteúdo das perguntas efetuadas e entendia que era importante obterem aqueles dados por forma a perceberem se o hospital de Espinho teria meios de resposta, retirando carga e trabalho ao hospital de Vila Nova de Gaia e beneficiando todos os doentes.

José Carvalhinho (PS) disse que, depois da celebração do protocolo, passaram 8 anos de governo PSD local sem nada ter sido feito. Disse que, para além do facto do Sr. Presidente da Câmara fazer parte do Conselho Consultivo do Hospital, se o Conselho Municipal de Segurança

já tivesse sido instalado, conforme moção já apresentada anteriormente pelo PS, já teriam obtido os dados agora pretendidos. Disse que tinha dificuldade em votar o documento se não fosse eliminado o ponto 3 que padecia de falta de definição técnica.

Ricardo Sousa (PSD) disse que os anos de 2007 e 2017 foram marcados por 2 acontecimentos naquela área, duas diminuições sensíveis nos serviços de saúde do concelho de Espinho. Disse que em 2007 o PSD local esteve contra o encerramento da urgência básica em Espinho, o que o PS e o Presidente da Câmara Municipal à época, não estavam propriamente. Em 2007 o Governo era PS e agora em 2017 voltava a sê-lo, sendo que era a tutela da Saúde, entregue ao Governo, que decidia sobre aquelas matérias. Era evidente que as Câmaras Municipais podiam fazer pressão, mas uma Câmara PSD fazer pressão ao atual Governo reduzia a expectativa de sucesso. Já tinham percebido que estiveram a lutar em vão contra o encerramento do serviço de urgência básica. Gostava de saber qual era o racional da tutela para a tomada daquelas decisões para poder contrapor com números e com evidências. Com aquele documento o PSD pretendia obter dados para conseguir contrapor com a tutela, com argumentos que iam para além dos interesses da população. Se o documento continha terminologia incorreta estavam abertos em corrigi-lo.

Rui Torres (Presidente JF Espinho) disse que Espinho tinha meios de saúde, de justiça, sociais, educativos mais do que suficientes para a população, mas Espinho não era apenas um concelho residencial. Tinha uma componente muito forte no turismo, comércio e serviços, pelo que tinham de ter meios para garantir aquele acréscimo populacional. Considerava que o documento devia ser melhorado naquele sentido.

Ângelo Cardoso (PS) procedeu à leitura do texto escrito pelo Presidente da Câmara de Ovar, Salvador Malheiro quando alertado para a possibilidade de redução dos recursos do INEM naquele concelho e disse que podiam ter seguido o seu exemplo dado que ele sabia reivindicar. Quanto aos dados pedidos disse que seria difícil fazer o cruzamento das informações para conseguir os dados referentes a Espinho. Quanto à tipologia, disse que seria mais relevante saber as patologias de cada doente para avaliar a importância de ter a ambulância do INEM ou se aquela podia passar para os bombeiros. Disse que era importante reivindicar a possibilidade de terem em Espinho consultas de oftalmologia.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a causa e o fundamento do que estava a acontecer tinha a ver com o acordo com a Troika. Portugal estava dependente das decisões de Bruxelas. Embora os serviços precisassem todos de muitas pessoas era proibida a admissão de novos elementos. Sugeriu que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara, uma vez que este último fazia parte do Conselho Consultivo do CHVNGE, vissem quais os dados que podiam ser recolhidos para terem conteúdo útil.



Vice-Presidente (CME) disse que a administração do CHVNGE apenas controlava o que se passava no seio do Centro Hospitalar pelo que não lhe seria possível fornecer os dados. Na sua opinião, a única entidade que poderia fazê-lo seria o Ministério da Saúde, embora não tendo as estatísticas a nível do município tinha-as à escala nacional e regional. Era importante perceber quais as políticas que o Ministério da Saúde tinha perante o diagnóstico disponível. Disse que a urgência básica em Espinho era essencial e que não era substituível por nenhuma ambulância. Era possível descentralizar e aproximar os serviços das populações e aliviar a carga do CHVNGE. Entendia que a moção apresentada pelo PSD era uma oportunidade para ouvir o que o Ministério da Saúde pensava sobre a revisão do Mapa das Urgências no país. Para Espinho deveria existir uma solução melhor, mais eficiente e diferente da existente noutro concelho. Apenas o Presidente do INEM comunicou ao Município de Espinho o que iria acontecer. Era importante que todos os membros da Assembleia Municipal estivessem de acordo em que fosse revisto todo o processo do serviço de urgência e não apenas a questão da ambulância, embora fossem contra a retirada daquele serviço.

A pedido do grupo do PSD a reunião foi interrompida para reanálise do documento. Retomados os trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu à palavra ao vogal Bernardo Lacerda (PSD) que referiu as alterações que pretendiam fazer ao documento. Assim, no ponto 1 da parte deliberativa passa-se a ler: "...população de Espinho não tenha *adequado* acesso a serviços mínimos de urgência." No ponto 3 passa-se a ler: "...Ministério da Saúde disponibilize ao *Município de Espinho* as estatísticas e dados que suportaram as decisões políticas de retirada de valências no Concelho de Espinho, na área da saúde", eliminando-se os pontos a seguir.

Jorge Pina (PS) disse que toda a população de Espinho que sofresse de diabetes e de problemas cardíacos ficava em risco com a retirada da ambulância do INEM e dos seus técnicos. Esperava que as análises que ainda podiam ser feitas no hospital de Espinho também não fossem retiradas.

Votação: Aprovado por unanimidade.

PSD (Paula Belinha): "Moção: Considerando que: A nova organização judiciária introduzida pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que entrou em vigor no dia 1 de setembro de 2014 esta a ser calamitosa para o concelho de Espinho e seus munícipes. Isso porque, o Tribunal de Espinho passou a ser uma instância e DIAP Locais, com apenas duas seções de competência genérica (crime e cível) e sem qualquer seção de competência especializada, ficando assim, impedido de conhecer e decidir em matérias de família e menores, execuções, insolvências e instrução criminal, assim como de todas as ações cíveis de valor superior a 50.000,00€ e de todos os crimes a que seja abstratamente aplicável pena superior a 5 anos; O que implica a deslocação dos munícipes de Espinho a Santa Maria da Feira para tratar de muitos dos assuntos jurídicos do seu interesse,

nomeadamente em matéria de família e menores, e a Oliveira de Azeméis sempre que esteja em causa matéria de execuções e/ou insolvências; Situação demais preocupante quando, como é consabido, o tecido social do concelho de Espinho é constituído maioritariamente por agregados familiares de baixos recursos económicos, de baixo nível de escolaridade, com dificuldades de inserção na vida ativa, com aumento de número de famílias desestruturadas, casais desavindos e menores em risco, onde os progenitores evidenciam grandes dificuldades de compreensão das suas obrigações e assunção de responsabilidades e que manifestam sempre relutância em se deslocar ao Tribunal e colaborar com as diversas instâncias de tutela educativa e de proteção de menores; A que acresce o facto dos concelhos de Espinho, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis não estarem dotados de rede viária de transportes públicos capazes de responder às necessidades da população de Espinho. E se são poucas as carreiras de Espinho para Santa Maria da Feira, asseguradas essencialmente pela empresa União de Transportes dos Carvalhos, de Espinho para Oliveira de Azeméis são praticamente inexistentes; Considerando que, em Espinho podemos encontrar um Palácio da Justiça, equipamento promovido pelo Ministério da Justiça, construído de raiz para o efeito, dotado de infraestruturas de excelência para a administração da justiça, com gabinetes para diversos magistrados, três salas de audiências, uma delas com capacidade para a realização dos julgamentos, vulgarmente designados “mega processos”, enquanto em Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis somos confrontados com Tribunais a funcionar em edifícios adaptados, de instalações exíguas, sem condições de segurança, com os processos empilhados nos corredores e nos halls, com secretarias a funcionar em sala anexa a uma unidade hoteleira; Atendendo a que, a manutenção desta situação consubstancia um injustificável desperdício de recursos e implica elevados custos monetários para o erário público. A assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão ordinária de 19 de abril de 2017, delibera repudiar, mais uma vez, a reorganização operada pela lei n.º 62/2013 de 26 de agosto, e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março e solicitar ao Ministério da Justiça a devolução ao Tribunal de Espinho das competências que lhe foram retiradas. Mais delibera que, após aprovação, a presente Moção seja enviada a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, a Sua Excelência O Senhor Primeiro-Ministro, a Sua Excelência a Senhora Ministra da Justiça, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.”

Intervenções:

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria o documento favoravelmente. Custava-lhe muito quando entrava no Tribunal vê-lo quase inativo, dando-lhe vontade de deixar de exercer a sua profissão. Sugeriu apenas que, no quarto parágrafo, fosse substituída a palavra *maioritariamente* por outra, por entender que dava uma má e errada imagem do Concelho, sendo que Espinho não era constituído maioritariamente pelo tipo de população referida.



José Carvalhinho (PS) disse que era um tema consensual e importante para Espinho e para as pessoas, pelo que o PS votaria favoravelmente.

Jorge Pina (PS) disse que na Assembleia da República tinham dois deputados eleitos pelos distrito de Aveiro que eram de Espinho, pelo que perguntou a razão daqueles dois deputados não colocarem na Assembleia da República os problemas existentes para defenderem o concelho.

Paula Belinha (PSD) disse que não pretendia menosprezar a população de Espinho. Disse que apenas pretendeu expressar que, em relação aquele tipo de valências, eram os agregados familiares de mais baixos recursos que mais solicitavam e mais precisavam dos serviços do Tribunal e que também eram os que mais dificuldades tinham em aceder aqueles serviços. Concordou em retirar a palavra maioritariamente do documento.

Votação: Aprovado por unanimidade

PSD (Susana Valente): "Moção: Reorganização Administrativa do Concelho de Espinho Revogação da Agregação das Freguesias de Anta e Guetim: No dia 26 de Outubro de 2016 a Assembleia Municipal de Espinho reuniu extraordinariamente para deliberar sobre a revogação da agregação de freguesias no concelho. Nessa ocasião, como em outras anteriores, foi atingido um enorme consenso quanto à necessidade de revogação imediata da Lei 22/2012 de 30 de maio, repondo a situação existente antes 2012. No nosso concelho de Espinho significaria a reposição das freguesias de Anta e de Guetim. Face ao exposto em sessões ordinárias anteriores e uma vez ser consensual a necessidade de se proceder a estas alterações antes das próximas eleições autárquicas de 2017, salientamos que à presente data não há, em relação a este assunto, qualquer evolução sensível. Assim a deliberação contida no documento apresentado pelo PSD, na sessão extraordinária desta Assembleia em outubro, bem como na sessão ordinária de dezembro e fevereiro, mantêm a sua total atualidade. A Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária no dia 19 de abril de 2017 delibera: 1. Revindicar junto do Governo que seja revogada a agregação de freguesias nos municípios onde a mesma foi imposta pela Lei 22/2012 de 30 de Maio, contrariando o parecer do respetivo Município, como foi o caso do Município de Espinho. 2. Revindicar igualmente que esta deliberação seja executada antes do fim do atual mandato autárquico, por forma a permitir a eleição para os órgãos das freguesias nas eleições a realizar em 2017."

Intervenções:

Alfredo Rocha (PS) disse que na situação atual estava mais do que definido que até as próximas eleições nada aconteceria. Podia afirmar que PSD e CDS, autores da extinção de freguesias, e agora o PS, *"era tudo farinha do mesmo saco"*. Lamentava tudo o que tinha

acontecido em relação à extinção de freguesias, com experiências muito desagradáveis. Os deputados Luis Montenegro e Rosa Maria Albernaz defendiam a manutenção da freguesia de Guetim, quando estavam em Espinho e eram contra quando estavam em Lisboa. Disse que os Guetineses estavam a pensar boicotar as próximas eleições legislativas se entretanto a situação não fosse revertida.

Jorge Carvalho (CDU) disse que, como já referira o vogal Alfredo Rocha, na Assembleia Municipal o Dr. Luis Montenegro votara contra a extinção de Guetim e votara a favor em Lisboa. O Partido Comunista comprometera-se a fazer uma proposta de lei para a Assembleia da República reverter aquela situação e levou-a a plenário, sendo que o PSD e PS votaram contra. Disse que boicotar as próximas eleições legislativas não era solução e que deviam pensar votar em quem nunca traía a população e em quem prometera e cumprira.

José Carvalhinho (PS) disse que já todos tinham percebido que não havia vontade política de mudar a lei antes das eleições. Todo aquele processo de agregação de freguesias mostrou o que de pior existia na política, ou seja, falta de coluna vertebral, falta de postura, com decisões num sentido ou noutro consoante o local onde eram tomadas. Disse que não votarem não era a melhor forma de se manifestarem, deixando as decisões para outros, tinham razões para lutar mais intensamente.

Alfredo Rocha (PS) esclareceu que apenas quisera referir-se aos grupos que votaram contra o documento apresentado pelo PCP. Disse que os guetineses tinham manifestado a vontade de boicote nas eleições, mas querem que alguém lidere um processo, sendo uma questão a analisar na devida altura. Disse que na luta pela reposição da freguesia de Guetim continuaria e ainda que nunca lhe faltara o apoio do PS local que sempre apoiou a luta dos Guetineses, não podendo dizer o mesmo do PSD local que sempre fora pouco esclarecedor na defesa das freguesias.

Votação: Aprovado por unanimidade

CDU (Jorge Carvalho): “MOÇÃO 43 ANOS DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional. O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heroico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heroica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. Apesar da importância que o Poder Local representa para as populações e para a resolução de muitos dos problemas que as afetam no seu quotidiano, o Governo ainda não dotou o Poder Local dos meios indispensáveis e necessários para a sua importante atividade. O



Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira. A Assembleia Municipal de Espinho reunida a 19 de Abril de 2017 delibera: 1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência dum futuro que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português. 2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem sempre às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.”

Intervenções:

Jorge Pina (PS) expressou a sua grande congratulação pela atitude do Sr. Presidente da República em ter condecorado, embora postumamente, o Capitão Salgueiro Maia, que considerava o verdadeiro símbolo do 25 de Abril e que, até aquela data, nenhum Presidente da República tinha tomado aquela decisão.

José Carvalhinho (PS) agradeceu à CDU por ter apresentado aquela moção e de a ter centrado no facto do Poder Local ser uma das maiores conquistas do 25 de Abril. Referiu que o Poder Local era tantas vezes injustiçado e incompreendido sobretudo por parte do Poder Central, que, na maioria das vezes, transfere competências sem os meios financeiros para as puderem exercer. Disse que o Poder Local, nos passados 43 anos, tinha demonstrado que era uma das maiores conquistas efetivas do Movimento 25 de Abril e também de uma grande eficiência na gestão dos recursos públicos.

Votação: Aprovado por unanimidade

CDU (Eugénio Cordeiro): “SAUDAÇÃO 1º DE MAIO: A Assembleia Municipal de Espinho, reconhecendo que os trabalhadores portugueses, continuam a ser afetados com a regressão social, com o desemprego, com os baixos salários, com a precariedade do emprego, com os sucessivos aumentos dos preços de bens essenciais, com uma carga fiscal elevada, com o agravamento do acesso à justiça, com a agiotagem sobre Portugal e reconhecendo também que é importante um emprego com direitos, um salário digno e um horário que assegure a conciliação da vida profissional com a familiar saúde todos os trabalhadores por mais um aniversário do Primeiro de Maio, data muito querida ao movimento internacional dos trabalhadores que, ao longo dos anos, têm tido uma luta pertinente por melhores condições de vida, trabalho e bem-estar social e manifesta-lhes a sua fraternidade e confiança no futuro onde uma nova e diferente política permitirá a construção de uma sociedade justa, sem exploração do homem pelo homem.”

Intervenções:

José Carvalhinho (PS) disse que, pela primeira vez em alguns anos, os trabalhadores tinham razões para festejar o 1º de Maio, dado que, depois de anos de opressão financeira e de redução de direitos, o atual Governo está a conseguir inverter os rendimentos dos trabalhadores, reverter alguns dos seus direitos, repondo, lentamente, o que lhes foi tirado. O desemprego estava a diminuir, mostrando que era possível haver uma via alternativa para Portugal e para a Europa.

Jorge Carvalho (CDU) disse que os trabalhadores ainda estavam a sofrer muito e ainda não tinham razões para celebrar o 1º de Maio. Pensando no valor do salário mínimo e dizer que aquele valor chega para sustentar uma família era brincar. Dizer que estavam a reverter direitos para os trabalhadores quando o Princípio do Tratamento mais Favorável ao Trabalhador, foi retirado da Lei pelo anterior Governo e o PS se recusava a repor. Existia mais de um milhão de trabalhadores que não tinham contrato coletivo de trabalho porque o PS, no tempo de José Sócrates, fizera uma lei, aprofundada pelo PSD, de fazer caducar os contratos coletivos de trabalho, o que era um total absurdo. A taxa de desemprego baixava devido à emigração, devido às situações que não contavam para estatística. As estatísticas, as regras a nível internacional pelas quais se contava o desemprego era falseadas e falsificadoras da realidade porque todos os governos tinham interesse em deixar crer que o desemprego baixava nos seus países.

Votação: Aprovado por unanimidade

Ponto2: Documentos de Prestação de Contas do ano 2016

Tomou a palavra o Sr. **Vice-Presidente da Câmara Municipal** para dizer que eram documentos sobretudo técnicos elaborados pelos serviços do município que demonstravam uma evolução muito positiva da situação económica e financeira do município, que vinha no seguimento dos resultados obtidos anteriormente. Houve uma redução de cerca de 5M€ da dívida total permitindo que, no ano de 2016, o Município deixasse de estar em excesso de endividamento nos termos da legislação vigente, sendo assim possível reduzir a taxa de IMI em 0,5% e, no ano em curso, poderiam analisar com liberdade as opções para produzir redução nos impostos de IMI, Derrama, IRC e Participação Variável no IRS. Disse que fora um ano em que os indicadores continuaram a melhorar no que respeitava a prazo médio de pagamento, viram confirmada uma taxa de execução muito satisfatória. Concluíram-se financeiramente um conjunto de projetos e lançaram-se novos projetos comunitários já financiados. Foi também o ano de lançamento do novo programa comunitário Portugal 2020. Disse ainda que questões relacionadas com a mobilidade, com a regeneração do edificado, nomeadamente a reabilitação



urbana, com a reabilitação das chamadas zonas desfavorecidas (bairros sociais) podiam avançar estando as linhas de financiamento abertas.

Paulo Castro (PSD) fazendo alusão à declaração de voto apresentada pelos Vereadores do PS na Câmara Municipal, perguntou ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se as contas apresentadas à Assembleia Municipal eram as mesmas porque aquela declaração de voto não analisava as contas, referia-se essencialmente ao PAEL e comparava todas as contas de 2016 às previsões da elaboração do respetivo documento do PAEL. Disse que o PAEL fora elaborado em 2012, com base em projeções, para fazer face a uma determinada dívida, sendo um pagamento a 20 anos. Perguntou porque não tiveram a mesma preocupação com as dívidas de anos anteriores, referindo-se apenas ao PAEL. Disse que a Prestação de Contas era um documento técnico que tinha de ser analisado por ele mesmo e não comparando-o com diversas outras situações. Disse que existia equilíbrio orçamental, segundo as novas regras, porque a relação receitas totais com despesas totais era de 100%. A relação de receita corrente com despesa corrente era de 119%. A receita corrente bruta com a despesa corrente e com a amortização de dívida médio longo prazo era de 106%. Portanto a Câmara Municipal conseguia cumprir com todos os novos requisitos da nova legislação. O projetado no seu orçamento era conseguido com o que era devidamente executado ao longo do próprio exercício. Disse que era errado comparar dívida de curto prazo com dívidas de investimento. A relação entre a taxa de previsão e de execução estava na ordem dos 80%. Sobre a falta de certificação de contas também referida pelos Vereadores do PS, disse que a mesma constava nos documentos ali apresentados.

Vice-Presidente CME pediu a palavra para esclarecer que, nos termos da lei, o parecer do Revisor Oficial de Contas era emitido após deliberação sobre os documentos de prestação de contas por parte do órgão executivo e era remetido à Assembleia Municipal.

Jorge Carvalho (CDU) disse que votaria contra a prestação de contas porque não lhe mereciam confiança. Não sabia se estavam corretas ou não devido as habilidades financeiras e orçamentais. O executivo fugia dos concursos públicos, decompondo as obras para fazer ajustes diretos.

Paulo Castro (PSD) disse que se desconfiava das contas devia pedir uma auditoria às mesmas. Tinha quase a certeza que o grupo da CDU nem tinha analisado o documento.

Jorge Pina (PS) disse que considerava incorreto justificarem as contas com uma posição tomada pelos Vereadores do PS na Câmara Municipal.

Jorge Carvalho (CDU) Disse que, com aquele documento, não era possível saber se as contas estavam corretas uma vez que dele constavam os números que a Câmara Municipal entendera

lá colocar. Numericamente as contas estavam certas, mas nada lhe garantia que o colocado no documento correspondia efetivamente à realidade.

José Carvalhinho (PS) disse que a transparência não advinha só do exercício contabilístico mas também da prática corrente do executivo ser pouco transparente na forma como atuava. Disse que tinha muitas dúvidas sobre as contas e que questionara diversas entidades sobre o assunto, tais como a DGAL, o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral de Finanças, e que não recebera respostas. O Relatório pecava por contar só uma parte da história, começando só em 2013. Não havia dúvida que o ajustamento financeiro foi efetuado e que a dívida diminuiria, mas decompondo a receita verificavam que existia um agravamento sobre os munícipes que pagavam mais. A receita corrente aumentara cerca de 30%. Em simultâneo as despesas correntes não diminuiram, aumentando até um pouco, pelo que a consolidação foi feita do lado da receita. As rubricas contabilísticas eram manobradas, não alterando a verba orçamentada conseguindo atingir-se os objetivos. O executivo recorria quase sempre ao ajuste direto, o que não podia ser eficaz em termos de poupança financeira e em termos de encargo para o município. Continuando com muitas dúvidas sobre as contas apresentadas não poderia votá-las favoravelmente.

Vice-Presidente (CME) esclareceu que o aumento da receita de 2015 para 2016 tinha a ver com a recuperação do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões de Imóveis). Nos anos anteriores e devido à crise financeira a venda de imóveis foi quase nula, pelo que também não existiu aquela receita. A descida do desemprego também trouxera efeitos positivos na comparticipação da taxa variável do IRS. Sobre o aumento das despesas disse que a única rubrica que aumentara significativamente, do lado da despesa corrente, fora o pagamento antecipado de cerca de 700 mil euros à ADSE, sendo que aquela dívida remontava aos anos 90

Votação: aprovado com 13 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção.

Ponto 3: Pedidos de isenção de taxas (2)

- Pedido de isenção de taxas pela realização da operação urbanística a que corresponde o processo de licenciamento/legalização requerido por Manuel Joaquim Silva Valente;
- Pedido de isenção de taxas por realização de vistoria de salubridade requerido por Susana Marisa Soares Ferreira Gomes

Não houve intervenções sobre este ponto.

Votação: ambos os pedidos foram aprovados por unanimidade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



O Presidente da JF de Espinho pediu para apresentar, oralmente, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Artur Ribeiro, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Nos termos regimentais, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, procedendo à marcação de nova reunião, para continuação dos trabalhos, para o dia 8 de maio de 2017, pelas 21h00.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 60.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A Funcionária Municipal,
